



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG**  
Pró-Reitoria de Graduação  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**RESOLUÇÃO Nº 052, DE 21 DE JUNHO DE 2017**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.005134/2017-66 e o que foi decidido em sua 246ª Reunião, realizada em 21 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Regulamentação de Atividades Complementares do Curso de Medicina para excluir a atividade complementar *Estágio de observação extracurricular de férias* da tabela constante no Art. 4º do Capítulo II e da tabela 1, constante no Apêndice I.

Art. 2º Determinar que essas alterações sejam consolidadas na Resolução nº 035 de 10/12/2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no mural de avisos da Pró-Reitoria de Graduação da UNIFAL-MG.

Profª. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos  
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos em 26 / 06 / 2017 Pró-Reitoria de Graduação Universidade Federal de Alfenas
--